
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1220, 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 1220/2022 CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO**, Cadastro nº 241638, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERVICOS GERAIS, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG**, concedida pela Portaria nº 1153/2022/SEMAD/DGP/DICAS, de 05/09/2022, publicada no D.O.M nº 3302, de 08/09/2022, no período de **03/10/2022 a 31/12/2022**, conforme e-DOC 8E7E4330-e e B3FDDCE1-e.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6D8773C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2022. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>